

ATO Nº 219/2015

(DOC TCE-MT de 21.10.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Ato nº 207, de 14.09.2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de 15.09.2015, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 14.09.2015, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DATA NASC.	NF
69	4363	IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	03/06/1986	123,00

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente